

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS/TO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pão francês e pão de doce, destinados ao preparo e complementação da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis/TO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a) O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de **pão francês e pão de doce**, destinados ao atendimento das necessidades da alimentação escolar das unidades educacionais integrantes da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis/TO.
- b) A Secretaria Municipal de Educação necessita garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios da alimentação escolar, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade das refeições ofertadas aos alunos durante o período letivo.
- c) Os produtos objeto desta contratação são alimentos utilizados na composição dos lanches e demais preparações previstas no planejamento da alimentação escolar, sendo necessária sua disponibilidade de forma regular, em quantidade suficiente e em condições adequadas de qualidade, higiene, conservação e consumo.
- d) A contratação decorre, portanto, da necessidade de atender à demanda das unidades escolares, considerando o número de alunos atendidos, o calendário escolar, os cardápios planejados e a frequência de utilização dos produtos.
- e) A inexistência de contratação para o fornecimento desses itens poderá ocasionar desabastecimento, comprometimento dos cardápios planejados e dificuldades na execução regular da alimentação escolar.
- f) Dessa forma, a contratação pretendida busca garantir o fornecimento contínuo e adequado dos produtos, assegurando o atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino e contribuindo para a adequada execução das ações de alimentação escolar.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- a) A presente contratação **não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA**, em razão de o Município/Fundo Municipal de Educação não possuir, para o exercício de 2026, planejamento anual formalizado que contemple especificamente a aquisição de pão francês e pão de doce objeto deste Estudo Técnico Preliminar.
- b) A ausência de previsão no Plano de Contratações Anual não impede o prosseguimento da contratação, uma vez que a demanda decorre de **necessidade administrativa efetiva**

e contínua, relacionada ao fornecimento de alimentos destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis/TO.

- c) A aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a regularidade da alimentação escolar, considerando o calendário letivo, o planejamento dos cardápios e a necessidade de atendimento das unidades escolares.
- d) Dessa forma, considerando a necessidade pública identificada e a impossibilidade de deixar de atender demanda essencial à execução das atividades da Rede Municipal de Ensino, a contratação deverá prosseguir mediante a devida instrução processual, observados os requisitos estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.
- e) Quando cabível, a demanda deverá ser posteriormente considerada nos instrumentos de planejamento das contratações do Município, de acordo com as normas internas vigentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar requisitos suficientes para garantir que os produtos fornecidos sejam adequados ao consumo humano e atendam às necessidades da Administração.

Os produtos deverão:

- a) ser de primeira qualidade e próprios para consumo humano;
- b) apresentar características próprias de cada produto;
- c) ser fornecidos frescos e em condições adequadas de consumo;
- d) estar livres de sujidades, mofo, matérias estranhas, alterações de odor, sabor, cor ou textura;
- e) atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- f) ser produzidos, acondicionados, transportados e entregues em condições higiênico-sanitárias adequadas;
- g) observar a legislação sanitária e demais normas aplicáveis à produção, manipulação, transporte e comercialização de alimentos;
- h) ser entregues nos locais, datas e horários definidos pela Administração;
- i) possuir características compatíveis com as especificações, inclusive quanto ao peso aproximado de 50 g por unidade;
- j) ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, quando constatadas irregularidades, desconformidades ou condições inadequadas para consumo.

A contratada deverá possuir capacidade operacional para atender aos quantitativos solicitados e realizar as entregas todos os dias sendo até 02 vezes ao dia conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- a) Os quantitativos foram estimados pela Secretaria Municipal de Educação considerando a demanda prevista para atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, o calendário escolar, os cardápios planejados, o número de alunos atendidos e a frequência de utilização dos produtos.
- b) A quantidade total estimada corresponde a **174.350 unidades**, distribuídas entre pão francês e pão de doce.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	48.350	UN	PÃO FRANCÊS: pão tipo francês, elaborado com farinha de trigo, água, fermento e sal, com formato tradicional, peso mínimo de 50 g por unidade , superfície dourada, casca crocante e miolo macio e aerado. Produto fresco, de primeira qualidade, isento de sujidades, mofo e matérias estranhas, com características próprias de sabor, odor, cor e textura. Deverá ser produzido, acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme a legislação vigente.
02	126.000	UN	PÃO DE DOCE: pão doce, de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo, açúcar, fermento, leite e/ou derivados, ovos, gordura vegetal ou manteiga e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto fresco, macio, de sabor e aroma característicos, superfície levemente dourada, sem sinais de mofo, queimaduras, sujidades ou matérias estranhas. Peso mínimo 50 g por unidade. Deverá ser acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, em conformidade com a legislação vigente.

Os quantitativos deverão ser confirmados pela área responsável antes da finalização do Termo de Referência, mediante memória de cálculo que demonstre a metodologia utilizada para sua definição.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação da solução mais adequada, foram analisadas alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa.

5.1. Produção própria dos pães

- a) Uma possibilidade seria a produção dos pães diretamente pela Administração, mediante utilização de estrutura própria.

- b) Entretanto, essa alternativa exigiria a disponibilização de espaço físico adequado, equipamentos de panificação, utensílios, matérias-primas, mão de obra, armazenamento, controle sanitário, manutenção dos equipamentos e demais recursos necessários à produção.
- c) Além disso, considerando o quantitativo estimado de 174.350 unidades, a produção própria exigiria estrutura operacional permanente e adequada à fabricação diária dos produtos.
- d) Dessa forma, a alternativa apresenta maior complexidade operacional e não se mostra a mais adequada para a necessidade identificada.

5.2. Contratação de fornecedor especializado

- a) A segunda alternativa consiste na contratação de empresa especializada no ramo de panificação para fornecimento dos produtos prontos, mediante entregas parceladas conforme a necessidade da Administração.
- b) Essa alternativa permite o atendimento da demanda sem a necessidade de implantação e manutenção de estrutura própria de fabricação, possibilitando maior eficiência operacional e melhor adequação das entregas ao consumo das unidades escolares.
- c) A pesquisa de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto.
- d) Essa foi considerada a **solução mais adequada**.

5.3. Aquisição de produtos substitutos

- a) Também foi considerada a aquisição de produtos industrializados ou alimentos similares.
- b) Entretanto, essa alternativa não atende integralmente à necessidade da Administração, uma vez que o planejamento da alimentação escolar prevê especificamente a utilização de pão francês e pão de doce.
- c) Assim, não se mostra adequada a substituição dos produtos pretendidos por alimentos distintos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de **pão francês e pão de doce**, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis/TO.

O fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares.

A adoção de entregas parceladas mostra-se adequada em razão da natureza dos produtos, que possuem características de alimentos frescos e perecíveis, evitando-se a necessidade de armazenamento de grandes quantidades por períodos prolongados.

A solução compreenderá:

- a) fornecimento dos produtos nas quantidades solicitadas;

- b) atendimento integral das especificações técnicas;
- c) fornecimento de produtos frescos e próprios para consumo;
- d) acondicionamento adequado;
- e) transporte em condições higiênico-sanitárias apropriadas;
- f) entrega nos locais indicados pela Administração;
- g) substituição de produtos recusados pela fiscalização;
- h) observância da legislação sanitária aplicável;
- i) manutenção das condições de qualidade durante a execução contratual.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a três fornecedores do ramo, considerando produtos compatíveis com as especificações pretendidas.

Foram obtidos os seguintes preços:

ITEM	QUANT.	UN.	SUPERMERCADO MARISILVA	PANIFICADORA PAULISTA	SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL
01	48.350	UN	R\$ 1,44	R\$ 1,75	R\$ 1,85	R\$ 1,68	R\$ 81.228,00
02	126.000	UN	R\$ 1,50	R\$ 1,65	R\$ 1,95	R\$ 1,70	R\$ 214.200,00
						TOTAL	R\$ 295.428,00

7.1. Memória de cálculo

Item 01 – Pão francês

Preços pesquisados:

- Supermercado Marisilva: R\$ 1,44;
- Panificadora Paulista: R\$ 1,75;
- Supermercado Novo Horizonte: R\$ 1,85.

Média:

$$\text{R\$ 1,44} + \text{R\$ 1,75} + \text{R\$ 1,85} = \text{R\$ 5,04}$$

$$\text{R\$ 5,04} \div 3 = \text{R\$ 1,68}$$

Valor estimado:

$$48.350 \times R\$ 1,68 = R\$ 81.228,00$$

Item 02 – Pão de doce

Preços pesquisados:

- Supermercado Marisilva: R\$ 1,50;
- Panificadora Paulista: R\$ 1,65;
- Supermercado Novo Horizonte: R\$ 1,95.

Média:

$$R\$ 1,50 + R\$ 1,65 + R\$ 1,95 = R\$ 5,10$$

$$R\$ 5,10 \div 3 = R\$ 1,70$$

Valor estimado:

$$126.000 \times R\$ 1,70 = R\$ 214.200,00$$

Valor global estimado

$$R\$ 81.228,00 + R\$ 214.200,00 = R\$ 295.428,00$$

Assim, o valor estimado preliminar da contratação é de:

R\$ 295.428,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

A pesquisa de preços e os documentos comprobatórios deverão integrar o processo administrativo, devendo a Administração observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis à formação do orçamento estimativo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto, recomenda-se o parcelamento da contratação **por item**, contemplando:

Item 01 – Pão francês;

Item 02 – Pão de doce.

- a) A adoção do critério de julgamento de **menor preço por item** mostra-se adequada, uma vez que permite maior competitividade e possibilita a participação de fornecedores que tenham capacidade de fornecer apenas um dos produtos.
- b) O parcelamento não prejudica a execução do objeto e pode ampliar a participação de fornecedores, contribuindo para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.
- c) Não foram identificadas razões técnicas ou econômicas suficientes que justifiquem o agrupamento dos produtos em lote único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) garantir o fornecimento regular de pão francês e pão de doce;
- b) assegurar a continuidade da alimentação escolar;
- c) atender adequadamente às necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- d) disponibilizar produtos frescos, de qualidade e próprios para consumo;
- e) reduzir o risco de desabastecimento das unidades escolares;
- f) garantir maior eficiência na execução das atividades relacionadas à alimentação escolar;
- g) assegurar preços compatíveis com os praticados no mercado;
- h) promover a utilização eficiente dos recursos públicos;
- i) garantir o cumprimento dos cardápios planejados pela Secretaria Municipal de Educação;
- j) proporcionar maior segurança e regularidade no fornecimento dos alimentos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) confirmar os quantitativos estimados;
- b) elaborar o Termo de Referência;
- c) concluir e formalizar a pesquisa de preços;
- d) juntar ao processo os documentos comprobatórios das pesquisas realizadas;
- e) definir os locais de entrega dos produtos;
- f) estabelecer o cronograma ou sistemática de solicitação das entregas;
- g) definir os procedimentos de recebimento e conferência;
- h) designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
- i) verificar a disponibilidade orçamentária no momento processual adequado;
- j) observar as exigências sanitárias aplicáveis aos produtos;

k) promover o procedimento de contratação cabível, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- a) Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.
- b) A presente contratação possui autonomia e poderá ser executada independentemente de outras contratações, sem prejuízo de sua integração com as demais aquisições de gêneros alimentícios destinadas à alimentação escolar.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente ao consumo de embalagens, transporte dos produtos e geração de resíduos.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas, quando aplicáveis e tecnicamente viáveis:

- a) utilização racional de embalagens;
- b) evitar excesso de materiais de acondicionamento;
- c) utilização de embalagens adequadas à proteção dos alimentos;
- d) redução de perdas e desperdícios;
- e) destinação adequada dos resíduos;
- f) adoção de boas práticas de transporte e armazenamento;
- g) observância das normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

A Administração poderá estabelecer requisitos de sustentabilidade compatíveis com o objeto no Termo de Referência, desde que não restrinjam indevidamente a competitividade.

13. ANÁLISE DOS RISCOS INICIAIS

Foram identificados os seguintes riscos preliminares:

RISCO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PREVENTIVA/MITIGADORA
Atraso na entrega	Desabastecimento das unidades escolares	Estabelecimento de prazo de entrega e fiscalização
Entrega de produto em desconformidade	Comprometimento da alimentação escolar	Conferência dos produtos e possibilidade de recusa

Produto impróprio para consumo	Risco à segurança alimentar	Fiscalização da qualidade e observância das normas sanitárias
Falha no transporte	Perda das características do produto	Exigência de condições adequadas de transporte
Oscilação da demanda	Falta ou excesso de produtos	Fornecimento parcelado conforme necessidade
Inexecução contratual	Interrupção do fornecimento	Aplicação das medidas administrativas previstas na legislação e no contrato
Entrega em quantidade inferior à solicitada	Insuficiência para atendimento da demanda	Conferência dos quantitativos no recebimento

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento dos produtos prontos é a solução que melhor atende à necessidade administrativa.

A solução apresenta vantagens relacionadas à eficiência operacional, à disponibilidade de fornecedores no mercado, à redução da necessidade de estrutura própria de produção e à possibilidade de fornecimento parcelado.

Além disso, a contratação permite que a Administração estabeleça requisitos objetivos quanto à qualidade, peso, condições de higiene, transporte, conservação e entrega dos produtos.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se adequada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade do serviço de alimentação escolar.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **pão francês e pão de doce**, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis/TO, é **necessária, adequada e tecnicamente viável**.

A solução identificada atende à necessidade administrativa, considerando a natureza dos produtos, os quantitativos estimados, a existência de fornecedores no mercado e a necessidade de fornecimento regular às unidades escolares.

A pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores resultou em valor estimado de **R\$ 295.428,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da alimentação escolar, a existência de mercado fornecedor e a adequação da solução proposta, **recomenda-se o prosseguimento do**

processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução processual.

O procedimento deverá observar integralmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**, as normas regulamentares aplicáveis e os princípios que regem as contratações públicas.

Tocantinópolis/TO, 20 de agosto de 2026.



PAULA FEITOSA COSTA

Nutricionista